Nº 4/2026

REQUERIMENTO

REQUER à MESA DIRETORIA a criação de uma Comissão Permanente de Habitação e Regularização Fundiária vinculada à estrutura organizacional da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo.

O direito à moradia é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988 (art. 6º, incluído pela EC 26/2000) e reconhecido internacionalmente desde 1948. O conceito de moradia não se trata apenas da propriedade, da unidade residencial de cada indivíduo, mas sim de um conjunto de obras e serviços complementares e necessários à convivência em comunidade, como a acessibilidade, proximidade com os serviços públicos e infraestrutura básica, como saneamento, energia elétrica e vias de acesso.

Garantir uma moradia digna é fundamental para a conquista da cidadania plena. A competência de garantir o direito à casa é de competência comum da União, Estados e Municípios, cabendo a estes promover programas de moradias e a melhorias nas condições habitacionais e de saneamento básico.

Nossa cidade vive um ciclo de desenvolvimento acelerado, muito acima da média de cidades do mesmo porte, isso faz com que os poderes, em especial o Legislativo e o Executivo somem forças para enfrentar problemas que afetam nossa comunidade, como é o caso da falta de moradia.

Não é de hoje que o preço do aluguel corrói o orçamento das famílias e traz angústias para quem gasta boa parte do salário apenas com o aluguel.

Além disso, centenas de famílias vivem em áreas irregulares e em imóveis sem documento, o que gera incertezas e a privação de serviços básicos como água potável, energia elétrica e coleta regular de resíduos.

Diante desta triste realidade, com inúmeros registros de falta de moradia ou solicitação de regularização de imóveis, requeiro à esta Respeitável Mesa

Diretora a criação de uma Comissão Permanente de Habitação e Regularização Fundiária, com objetivo de acompanhar e fortalecer a política municipal de habitação, a formalização de convênios com o Estado e o Governo Federal para tornar nossa cidade referência em moradia digna, seja pela construção de casas ou pela regularização de propriedades já existentes.

Plenário Milton Gomes Santana, 03 de Março de 2026

José Heleriano
Vereador(a) - PP